



GABINETE VEREADORA PROFESSORA ELENIR DE SOUZA NUNES
Eu e você juntos fazemos a diferença!
2021/2024

PROJETO DE LEI N.º 030, de 15 de março de 2021.

Institui no município de Valparaíso de Goiás o dia do motoboy.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Incluir no calendário Municipal de Valparaíso de Goiás o dia do motoboy.

Art. 2º O dia do Motoboy passa a integrar no calendário oficial do Municipal, sendo comemorado anualmente em 27 de julho.

Parágrafo único. A proposta aqui tratada tem a oportunidade de valorização a uma classe de trabalhadores que cumprem longas jornadas de trabalho para ter um rendimento a mais, muitas vezes sofrendo pressões para a realização de funções.

Art. 3º Na festividade aqui relacionada pessoas serão incentivadas a repensarem nas atividades perante a este profissional. Vamos dá oportunidade a essa cidade fraterno e acolhedora de celebrar como um dia especial ora instituída.

Art. 4º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, 15 de março de 2021.


Vereadora Professora
Elenir de Souza Nunes



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O referido projeto é de suma importância mesmo que aos olhos de muitos pode ser algo banal mais dá a oportunidade de reflexões onde os momentos em que vivemos hoje a luta constante a sobrevivência. O PL vem homenagear estes profissionais, a palavra motoboy e formada pela junção das palavras motocicleta e boy (termo usado em inglês para garoto). É uma profissão que surgiu na década de 1980, apropriado para atender à necessidade de se locomover com rapidez e baixo custo.

A profissão de motoboy é hoje uma das mais perigosas do país devido ao alto risco de acidentes de trânsito a que o trabalhador está constantemente exposto, submetendo-se a elevado desgaste físico e emocional. Eles enfrentam temperaturas adversas, assaltos respiram fumaça de veículos poluentes e agora em meio a esta pandemia da covid-19 (corona vírus) arriscam a própria saúde para realizar as entregas para a população, mostrar o seu valor e coragem sendo uma função essencial diante das adversidades.

Assim diante da importância do tema aqui tratado, espero contar com o apoio dos ilustres pares na aprovação desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, aos 15 (onze) dias do mês de março de 2021.


Vereadora Professora **ELENIR DE SOUZA NUNES**